

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 030/2012.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, à Professora Assistente – Nível 01 – MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 028/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017601/2011, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente – Nível 01 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, à Docente MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Ciências Sociais, obtido na Universidade Federal de Campina Grande, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 009/2012, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de janeiro de 2012, baseado no que estabelece as Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de março de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =